

TMC 993/22
PMB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de 01 de junho de 2022.

Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 07 a 12/06/2022, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia 01 de junho de 2022, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de **07 a 12/06/2022**, em razão de viagem internacional conforme solicitação contida em Ofício GAB.P/PMB nº 108/2022, de 11 de maio de 2022, inserido no processo de nº 993/2022, da Câmara Municipal de Belém, integrar a delegação da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) que participará do Smart City Expo Latam Congress, em Mérida, no México, para debater temas como transformação digital, sociedade conectada, mudanças climáticas e cidades resilientes, mobilidade e urbanismo sustentável, convidado via ofício nº 483.2022, da Frente Nacional de Prefeitos, conforme documentos anexos ao presente processo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 01 de junho de 2022

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA

1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD

2º Secretário